



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 15/2025

Senhor Presidente,

**Considerando** a essencialidade do fornecimento de oxigênio medicinal para a manutenção da vida de pacientes residenciais que dependem desse recurso para tratamento de diversas condições de saúde;

**Considerando** a necessidade de garantir a qualidade e a continuidade no fornecimento desse insumo vital, evitando riscos à saúde dos pacientes que dele necessitam;

**Considerando** a importância de fiscalizar e assegurar que os serviços prestados pela rede municipal de saúde estejam em conformidade com as normas vigentes e atendam adequadamente à população;

**Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais,** que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren,** nos termos regimentais que, junto a **Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula Tilleli Marques Catunda** responda aos seguintes questionamentos:

1ª - Qual o número de pacientes residenciais atualmente atendidos pelo fornecimento de oxigênio medicinal no município?

2ª - Qual a quantidade existente de cilindros de oxigênio medicinal, hoje, no Hospital para este fornecimento ao munícipe?

3ª - Quem é o responsável pela liberação, entrega, devolução ao Hospital e armazenamento deste equipamento?

4ª - Qual a empresa responsável pelo fornecimento do oxigênio medicinal, e qual a vigência do contrato vigente?

5ª - Qual o critério usado para a contratação desta empresa?

6ª - Como é realizado o controle e monitoramento do fornecimento de oxigênio aos pacientes residenciais, garantindo que não haja descontinuidade no atendimento?

7ª - Existem protocolos estabelecidos para a reposição emergencial do oxigênio em casos de falhas no abastecimento? Se sim, quais são esses protocolos?

8ª - Há previsão de ampliação do atendimento para contemplar um maior número de pacientes que necessitam desse recurso, considerando o aumento da demanda por oxigênio medicinal?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de fevereiro de 2025.

**Léo Munhoz**  
**VEREADOR – PODEMOS**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=08CM90N86K20J5WK>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 08CM-90N8-6K20-J5WK**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50686/2025 - 12/02/2025 - 14:10 - 08CM-90N8-6K20-J5WK